POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

Irene Jeanete Lemos Gilberto (Universidade Católica de Santos - UNISANTOS – Programa de Mestrado em Educação – São Paulo, Brasil)

Introdução

A ampliação cada vez mais crescente de redes de comunicação e o visível incentivo expresso nas políticas educacionais em relação à implementação de cursos a distância, em todos os níveis de ensino, especificamente após a implantação, a partir de 2007, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) têm suscitado a necessidade de discussão sobre o significado e as possíveis implicações da formação de docentes a distância. A pesquisa realizada pelo INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais) e pelo MEC (Ministério da Educação), publicada em 19 de dezembro de 2007 pela Secretaria de Educação a Distância (SEED), aponta um significativo crescimento de instituições credenciadas no país para cursos na modalidade a distância. No ano de 2003, eram 38 instituições que ofereciam cursos a distância e no ano de 2006 esse número totalizou 77 instituições. A mesma pesquisa também traz dados sobre o número de alunos matriculados, informando que se em 2003 havia 49.911 alunos, em 2006, esse número passou para 207.206. Esses dados confirmam a expansão do ensino a distância em nosso país e para isso tem contribuído o contínuo desenvolvimento das novas tecnologias e da Internet.

A questão que se põe, contudo, diz respeito à qualidade da formação que o ensino a distância poderá proporcionar aos futuros profissionais, de modo a propiciar o desenvolvimento da reflexão crítica e da autonomia intelectual do professor, para que ele possa assumir o papel de sujeito cognoscente de que nos fala Paulo Freire (2001, p.28).

O conceito de qualidade na educação, no entanto, traz em si inúmeros significados, conforme explicitado no estudo de Oliveira e Araújo (2005). No âmbito da educação a distância, a questão da qualidade coloca-se como essencial à formação do profissional e, sob esse aspecto, não se pode pensar em educação a distância de qualidade tomando-se como parâmetro

um ensino que venha a suprir a possível demanda de profissionais para o mercado de trabalho.

A educação a distância, dentro do conceito de qualidade, pressupõe uma modalidade de ensino formadora de profissionais reflexivos e críticos, estimulados à construção do conhecimento e, para tal, faz-se necessário uma formação adequada. Sob esse aspecto, o Relatório elaborado pela Comissão Assessora para Educação Superior a Distância do MEC, publicado em 2002, é uma referência para a compreensão do que se pode considerar como padrão de qualidade em cursos a distância.

Uma das questões postas no Relatório do MEC busca estabelecer a diferença entre o ensino a distância e o presencial. O documento considera que a modalidade de ensino a distância, ao romper com os parâmetros de tempo e de espaço, possibilita ao aluno construir conhecimentos e desenvolver competências, habilidades, atitudes e hábitos relativos ao estudo, à profissão e à sua própria vida, no tempo e local que lhe são adequados. Outro aspecto do referido documento diz respeito à aprendizagem, posto que a modalidade a distância busca proporcionar ao aluno um acompanhamento mais individualizado, considerando as várias possibilidades de comunicação com diversos profissionais, entre os quais professores, orientadores e tutores. Embora esses papéis ainda não estejam bem definidos nos processos de formação a distância, há que se considerar que o foco dessa modalidade de ensino é a formação centrada no aluno, em tempos e em espaços diferentes. Esses dois aspectos diferenciariam a educação a distância da educação presencial, conforme se lê no Decreto Nº. 5.622, de 19 de dezembro de 2005.

> Art. 1º. Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. (CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS)

A intercomunicação entre professores e alunos, na educação a distância, seja por meio de ferramentas tecnológicas seja através de orientações presenciais é fator fundamental para o desenvolvimento de cursos a distância. A legislação prevê que o intercâmbio presencial seja realizado nos pólos de apoio, que se constituem em espaços relevantes para a formação e são fundamentais para a permanência do aluno no curso, possibilitando o estabelecimento de vínculos com a Universidade. De acordo com o disposto na legislação, esses pólos devem ser projetados de modo a atender tanto as necessidades das instituições de ensino superior que oferecem os cursos, quanto as necessidades dos estudantes, permitindo que todos os alunos tenham acesso aos meios modernos de informação e comunicação.

A mediação dos professores formadores, aliada à orientação recebida dos tutores, não apenas a distância, mas também nos pólos de apoio presencial destinados à orientação, é um dos pontos mais polêmicos sobre esse processo de formação, considerando-se que um tutor, necessariamente, não é o professor. Os pólos de apoio, destinados à orientação presencial, à realização de estágios e à avaliação dos estudantes, foram concebidos como forma de operacionalização do processo de educação a distância, com vistas à execução descentralizada de funções pedagógico-administrativas do curso oferecido pela universidade, considerando-se a diversidade de regiões do país e a oferta de cursos por instituição de ensino.

No Decreto Nº. 5.622, de 19 de dezembro de 2005, Art. 1º, fica evidenciada a distinção entre ensino presencial e a distância, posto que se trata de uma modalidade de ensino que exige metodologia e gestão específicas.

> A educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para:
>
> I - avaliações de estudantes;
>
> II - estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente;
>
> III - defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e

IV - atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso. (Art. 1º. § 1º.)

A obrigatoriedade de momentos presenciais, a que se refere o artigo citado diz respeito à participação do aluno nas atividades presenciais a serem realizadas nos pólos de apóio e previstas pelo curso. A legislação dispõe que esses pólos sejam locais bem estruturados, com biblioteca e salas de informática e de videoconferência, que permitam aos alunos acessar os módulos dos cursos e ser orientados pelos tutores. É importante assinalar a importância do presencial no processo formativo de cursos a distância, dado que é em contato com os orientadores e tutores, nos pólos de apoio presencial, que os alunos tiram suas dúvidas, realizam as avaliações e os estágios previstos.

O presente trabalho é parte da pesquisa que está sendo realizada sobre educação a distância no ensino superior, centrada nas políticas de educação a distância, cujo objetivo é investigar, com base na regulamentação sobre educação a distância, a formação dos profissionais nos cursos oferecidos pelo Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB) programa esse voltado para a formação de professores da Educação Básica e do qual participam universidades federais, estaduais e particulares do país. A primeira parte da pesquisa, de que é resultado este trabalho, analisa a oferta de cursos a distância oferecidos pela Universidade Aberta do Brasil, com foco nas licenciaturas em Pedagogia.

A Universidade Aberta no Brasil

Com a aprovação pelo MEC de credenciamento de instituições para oferecimento de cursos a distância, essa modalidade de ensino tornou-se uma realidade incontestável, tendo em vista que, em 2007, pelo sistema Universidade Aberta do Brasil, foram instalados 297 pólos de ensino no país, com a oferta de 60 mil vagas, prevendo-se também aulas presenciais, ministradas nos referidos pólos, por professores da região. A referência às aulas presenciais está de acordo com o conceito de educação a distância que consta na regulamentação, o qual compreende que a modalidade de ensino a distância comporta também encontros presenciais. No caso dos cursos a serem ofertados pela UAB, esses encontros serão articulados nos

pólos de apoio presencial, com vistas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. Sob esse aspecto, o suporte oferecido nos pólos de apoio presencial é significativo para obtenção de resultados positivos, visto que esses pólos funcionarão como escolas, com estrutura, recursos humanos e tecnologias direcionadas à formação pedagógica. Poderão também auxiliar na construção da ambiência da cultura a distância e no desenvolvimento de processos de interação entre docentes e discentes na modalidade a distância, considerando-se que a relação professor-aluno é fundamental em todas as modalidades de ensino.

Embora a discussão sobre o papel da educação a distância nos processos formativos venha sendo realizada há algumas décadas, a nova realidade educacional que se configura a partir da implantação de um significativo número de cursos de graduação a distância parece ter encurtado o tempo dessas discussões. E, se considerarmos a importância da ambiência de cultura na formação docente de que nos fala Cunha (2005, p.57) e a necessária vivência metodológica do docente que pretende utilizar essa modalidade de ensino em suas práticas, há que se pensar num tempo de adequação a essa nova cultura. A convivência em um espaço de interação exigirá do professor uma reflexão sobre a prática e sobre a forma como o conhecimento é adquirido pelo sujeito.

O decreto No. 5.800, de 8 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta no Brasil (UAB), está voltado para o desenvolvimento da educação a distância no país e prevê a oferta de cursos de graduação nessa modalidade em várias áreas do conhecimento. Trata-se de um programa de educação a distância do qual participam universidades federais, estaduais e instituições particulares de ensino, que tem por meta o incentivo à criação de cursos de licenciaturas a distância, com vistas ao aperfeiçoamento de professores para a Educação Básica.

Conforme disposto no Art. 1º., o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB tem por objetivo o desenvolvimento da modalidade de educação a distância "com finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País", com vistas a:

I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;

II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;

IV - ampliar o acesso à educação superior pública;

V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País;

VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e

VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.

O objetivo desse programa é não apenas formar profissionais para a educação básica, considerando-se que no momento haja, aproximadamente, trezentos mil professores sem diploma de ensino superior no Brasil, atuando como profissionais de ensino. O sistema da UAB busca, acima de tudo, criar programas de educação continuada para os profissionais que não tiveram oportunidade de continuar desenvolvendo seus estudos.

Para essa formação, o espaço dos pólos de apoio presencial será de relativa significação, dada sua função de integrar as instituições que ofertam cursos a distância universidades federais à formação de professores da educação básica, além de ser um espaço destinado à formação pedagógica dos alunos.

Estamos diante de uma nova realidade educacional, considerando que os futuros professores serão formados por meio do suporte digital, embora tenham o apoio presencial oferecido nos pólos. Isso significa que terão acesso aos novos códigos e serão formados dentro de metodologias que incluem as duas modalidades de ensino, sendo que a base do suporte pedagógico ser á realizada no presencial. No entanto, a questão de fundo não diz respeito apenas ao uso pedagógico do computador, posto que o suporte digital, conforme foi destacado nos estudos de Belloni (1999), Toschi (2001), Barbosa (2004), Assmann (2005), entre outros, poderá oferecer condições para o desenvolvimento da autonomia do sujeito. O ponto sobre o qual nos debruçamos diz respeito ao processo de formação do futuro educador, seu envolvimento com o formato do curso, os materiais

desenvolvidos e o processo de formação. Considerando que uma análise dos cursos oferecidos a distância nas diferentes regiões do país poderá oferecer subsídios para a compreensão do processo formativo a distância, realizamos um mapeamento inicial, com objetivo de compreender as políticas de expansão do ensino superior a distância. Para tal, focamos a área da educação e, especificamente, os cursos de Pedagogia, uma área de grande demanda no país, conforme estudo de Freitas (2002, p.145). Embora essa referência diga respeito aos cursos presenciais, torna-se relevante quando se tem conhecimento de que, no ano de 2002 foram autorizados 142 novos cursos de Pedagogia, nos diferentes estados da união. De acordo com a pesquisadora

> Apesar de todos os esforços das comissões de especialistas no sentido de garantir a qualidade dos cursos a serem autorizados nestes últimos quatro anos do governo Fernando Henrique observa-se a expansão desordenada e, portanto, com qualidade comprometida, de cursos e instituições de ensino superior para formação de professores. (FREITAS, 2002, p.145)

O evidente crescimento do ensino superior no país, na década de 90, foi o resultado da demanda por vagas nesse nível de ensino e, sob esse aspecto, as universidades buscaram absorver esse contingente de alunos, aumentando o número de vagas por curso e criando cursos diferenciados para atrair o público estudantil. A situação que se apresenta hoje, com a oferta de cursos a distância em nível superior, vem, de certa forma, resolver a questão da falta de credenciamento das instituições que oferecem cursos a distância, prevendo-se na recomendação o credenciamento de instituições que já tenham sido autorizadas como entidades de ensino superior, com cursos credenciados pelo MEC.

No artigo 2º. da Portaria 301, de 1998, haviam sido definidos os critérios de credenciamento para oferta de cursos a distância, devendo as instituições comprovar: capacidade financeira, administrativa e de infra-estrutura; experiência profissional das equipes multidisciplinares; corpo docente e especialistas nos diferentes meios de informação a serem

utilizados, assim como de eventuais instituições parceiras; infra-estrutura adequada aos recursos didáticos, suportes de informação e meios de comunicação que pretende adotar; resultados obtidos em avaliações nacionais, quando for o caso; experiência anterior em educação no nível ou modalidade que se proponha a oferecer.

Cursos de Graduação a distância

As primeiras experiências em cursos a distância oferecidos por instituições de ensino superior foram realizadas nas últimas décadas do século XX, porém o panorama da educação a distância começou a delinear-se de forma mais precisa nos primeiros anos deste século.

Se lembrarmos que, em 1998, a oferta de cursos em nível superior na modalidade a distância era visivelmente insignificante (apenas uma Universidade Federal, na Região Centro Oeste, ofereceu nesse período curso a distância para professores da educação básica em caráter experimental), podemos observar que, em menos de uma década, o quadro mudou significativamente.

Dados extraídos do Censo da Educação Superior de 2006, publicados no site do MEC, apontam mudanças significativas no quadro da educação a distância no país. Se tomarmos como referência a evolução dos cursos de EAD na Graduação, temos:

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Cursos oferecidos	10	16	46	52	107	189	349

Fonte: Censo de Educação Superior 2006 –MEC/INEP

Em relação ao número de instituições do ensino superior que oferecem cursos a distância, temos o seguinte quadro:

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
No. de instituições	07	10	25	38	47	73	77

Fonte: Censo de Educação Superior 2006 –MEC/INEP

Um breve olhar sobre a relação de Instituições de Ensino Superior (incluindo instituições federais, estaduais e particulares), credenciadas nos

últimos cinco anos pelo MEC, mostra um desenho evolutivo da educação a distância em nosso país. Enquanto no ano de 2001 apenas dez instituições ofereceram cursos a distância, em 2006 esse número cresceu para setenta e sete, o que é bastante significativo. O Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) conta atualmente com a participação de 297 pólos de apoio presencial, os quais desenvolvem atividades 289 municípios brasileiros.

Em relação ao número de alunos, inscritos, matriculados e concluintes nos cursos de educação a distância, temos:

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Alunos inscritos	8.0002	13.967	29.702	21.873	50.706	233.626	430.229
Alunos matriculados	1.682	5.359	40.714	49.911	59.611	114.642	207.206
Alunos concluintes	------	131	1.712	4.005	6.746	12.626	25.804

Fonte: Censo de Educação Superior 2006 –MEC/INEP

Esses dados mostram que, embora a procura pelos cursos a distância seja bastante significativa, apenas a metade dos inscritos conseguiu aprovação nos exames seletivos e aproximadamente 25 % dos matriculados concluíram o curso. Esse aspecto tem sido discutido nos fóruns de educação a distância, considerando-se os diferentes motivos que levam à evasão dos cursos, entre eles carência do diálogo presencial. Considere-se, no entanto, que esses dados são anteriores à implementação dos cursos no Sistema UAB, cuja proposta prevê o acompanhamento do aluno nos pólos presenciais como uma forma de manter o estudante no curso e integrá-lo às exigências da modalidade de ensino a distância. Sob esse aspecto, o ano de 2007 marca uma nova fase do ensino a distância, que inclui novas formas de organização, nas quais predomina a orientação presencial.

Embora seja significativo o número de instituições estaduais, confessionais e particulares, cujos cursos receberam aprovação do MEC para funcionamento em 2007, iremos focar neste trabalho os cursos de

pedagogia oferecidos pelas instituições federais de ensino, considerando que esse recorte poderá ser um indicativo da formação de profissionais da educação na modalidade a distância. O mapeamento inicial dos documentos publicados pelo MEC sobre cursos de Pedagogia oferecidos pelas instituições federais nos diferentes pólos de apoio presencial teve por objetivo responder às seguintes questões: 1) quais as instituições federais que estão oferecendo cursos a distancia e em quais regiões; 2) quais os níveis de curso oferecidos na área da educação.

O levantamento dos dados possibilitou a elaboração de uma síntese da oferta de cursos por região e cujo resultado parcial é: 06 cursos oferecidos por duas instituições da Região Norte; 16 cursos oferecidos por duas instituições do Centro Oeste; 64 cursos oferecidos por Instituições da Região Sudeste e 30 cursos oferecidos por instituições da Região Sul. Somam, no conjunto, 116 cursos que serão oferecidos por instituições federais em 2007, os quais, na sua totalidade, oferecerão 5.800 vagas, aproximadamente.

Especificando a oferta de cursos por instituições de ensino e por regiões, temos o seguinte resultado:

1) a maior parte dos cursos oferecidos pelas instituições federais é de licenciatura, sendo que algumas instituições oferecem, além do Curso de Pedagogia, Normal Superior e Formação de Educadores.

2) As instituições operam, na maioria das vezes, dentro dos limites de suas regiões, porém algumas estendem seus cursos a outros espaços, conforme se segue:

a) na Região Norte, os cursos de Pedagogia a distância são oferecidos pela UNB, UFMT e UFMS, além do CEFET-PA, que oferece Cursos de Pedagogia Normal Superior; na Região Nordeste, as instituições UFAL,UFOP,UFPB e UFPI oferecem Cursos de Pedagogia; na Região Sudeste, as instituições UFOP, UFES,UFMG,UFJF,UNIRIO,UNIFI,UFSCar oferecem Cursos de Pedagogia, sendo que a UFOP também oferece Curso de Educação Básica e de Práticas Pedagógicas; a UFMG oferece o Curso Normal Superior e Formação Pedagógica de Educadores e a UNIFI, o Curso de Educação a Distância. A UFES está oferecendo Curso de Educação para o Ensino Fundamental e Médio e Formação de Educador Rural; a UFJF, Curso de Pedagogia Normal Superior; na Região Sul, as instituições UFPel, UFSM,

FURG oferecem Cursos de Pedagogia; na Região Centro Oeste, os cursos de Pedagogia são oferecidos pela UFMT, UNB e UFM.

Um levantamento dos pólos, realizado em dezembro de 2007, mostra o seguinte quadro:

1) na Região Norte, o CEFET-PA ofereceu 1250 vagas em cursos nos seguintes estados: Pará (08 Pólos), Amapá (02 pólos), Roraima (09 pólos). A UFAL ofereceu 250 vagas em Alagoas (04 pólos) e a UFPI, 150 vagas no Piauí (03 pólos).
2) Na Região Centro-Oeste, a UFMS ofereceu 700 vagas em Mato Grosso do Sul (08 pólos), a UNB, 150 vagas no estado de Goiás (03 pólos).
3) Na Região Sudeste, a UFOP ofereceu 1880 vagas nos estados de Minas Gerais (08 pólos), Bahia (11 pólos), Paraná (01 pólo), Paraíba (15 pólos), Ceará (01 pólo). Também a UFSCar ofereceu 700 vagas em São Paulo (12 pólos) e a UNIRIO, 980 vagas no Rio de Janeiro (16 pólos).
4) Na Região Sul, a FURG ofereceu 250 vagas no rio Grande do sul (04 pólos), a UFPEL, 900 vagas no Paraná (03 pólos) e no rio Grande do Sul (17 pólos), a UFSM ofereceu 550 vagas no Rio Grande do Sul (11 pólos).

Observa-se, por este mapeamento, que o maior número de vagas é oferecido por instituições de ensino superior da região sudeste que estende seus cursos para além da região, abarcando também as regiões nordeste, centro-oeste e sul do país. Há que se considerar, também, o número de vagas ofertadas pela região norte, que cobre, praticamente os estados dessa região e também do sul, cuja oferta visa abarcar os estados da região.

A nova realidade educacional que se desenha a partir da implantação dos cursos a distância aponta para uma perspectiva de ampliação do acesso à educação, com dimensões ainda incompreensíveis, considerando a complexidade do processo proposto pelo Sistema da UAB. Essa complexidade, que envolve as políticas educacionais, os projetos institucionais e a operacionalização desses projetos, os quais, por sua vez, dependem de outros contextos para a realização, é, na verdade o desafio que enfrentam os educadores hoje, posto que todo esse processo pressupõe

uma nova cultura, um novo modo de organização entre parcerias humanas, conhecimento tecnológico e abertura para novos saberes.

Algumas considerações

Com base nos Referenciais de Qualidade para o ensino a distância, a avaliação de um curso a distância obedece a critérios previamente estabelecidos pelo MEC, entre eles, a comprovação de que as instituições vinculadas podem realizar as atividades específicas que lhes forem atribuídas no projeto de educação a distância. Da mesma forma, pressupõe a comprovação de que o trabalho em parceria está devidamente previsto e explicitado no plano de desenvolvimento institucional, assim como a implantação dos pólos de apoio presencial, os quais devem oferecer a infra-estrutura necessária para o desenvolvimento do curso. Concordamos com Toschi (2001, p. 87), quando afirma que não é a modalidade de educação que está em jogo, mas a educação, o desenvolvimento do sujeito, a formação integral do ser humano. A questão que se põe, portanto, diz respeito à abordagem teórica, aos pressupostos que fundamentam os cursos oferecidos e a forma como o educador se vê nesse universo, nos quais novas relações humanas e tecnológicas são tecidas cotidianamente.

O Grupo de Trabalho em Educação a Distância no Ensino Superior, em Relatório publicado em 28 de janeiro de 2005, apontou entre as categorias indicativas da qualidade dos cursos a distância: o conteúdo em relação aos objetivos propostos pelos cursos; a infra-estrutura e o suporte tecnológico para o desenvolvimento da tutoria no atendimento das necessidades da região; a arquitetura pedagógica dos cursos; a capacidade de registro e o acompanhamento da produção de conhecimento dos alunos e do corpo docente; a produção e publicação de pesquisas para a universidade e para a sociedade; a inserção do programa e do curso na cultura e seu compromisso com as questões sociais.

Essas categorias deverão ser objeto de avaliação dos cursos oferecidos na modalidade a distância, os quais envolve extrema complexidade, tendo em vista a concepção do curso oferecido pela instituição de ensino superior, a orientação dadas nos pólos por professores contratados para tal fim e a recepção do aluno. Sob esse aspecto, Barreto (2001), ao referir-se às propostas educacionais de organismos internacionais alerta:

> Por outro lado, estas políticas incorrem em simplificações básicas. À complexificação dos materiais de ensino tem sido articulado aligeiramento da formação profissional: a capacitação em serviço, "substituindo" ou preenchendo as lacunas de uma formação inicial descuidada; a valorização do ensino desvinculado da pesquisa; a concentração nos novos materiais em si; o "sistema tecnológico" no lugar do sujeito; os "métodos", técnicas e tecnologias de educação a distância" sustentando o que o MEC representa como sendo a "construção de um novo paradigma para a educação brasileira" (BARRETO, 2001,p. 22)

As questões postas pela pesquisadora podem ser discutidas nesse momento de ampliação da modalidade a distância em nosso país. Faz-se necessário o debate sobre o currículo dos cursos, os conteúdos ministrados assim como sobre o material utilizado nos cursos a distância, considerando que a formação do profissional não deve ser desvinculada de um projeto maior que envolve as relações sociais e de trabalho. Se, de acordo com Oliveira (2005, p. 28), em outros tempos houve um descuido em relação à necessidade de um "debate público consistente sobre a melhoria da qualidade o ensino oferecido pela escola pública brasileira", que esse debate se realize agora, neste momento em que novas propostas de formação são implementadas, para que não se perca a dimensão maior do significado da educação.

Referências:

ASSMANN, Hugo (org.) **Redes Digitais e Metamorfose do aprender**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

BARBOSA, Raquel Lazzari Leite (Org.) **Trajetórias e perspectivas de formação de educadores**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

BARRETO, Raquel Goulart. As políticas de formação de professores: novas tecnologias e educação a distância. **Tecnologias educacionais e educação a distância**: avaliando políticas e práticas. Rio de Janeiro: Quartet, 2001.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a Distância**. Campinas: Autores Associados, 1999.

CUNHA, Maria Isabel da (org.). **Formatos Avaliativos e Concepção de Docência**. Campinas-SP: Autores Associados, 2005.

DECRETO Nº 5.622, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 11..ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2001.

FREITAS, Helena Costa Lopes de. Formação de Professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação. Educação & Sociedade, v.83. Número especial. São Paulo: Cedes, 2002.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Secretaria de Educação Superior. **Relatório da Comissão Assessora para Educação Superior a Distância** (Portaria MEC nº. 335, de 6 de fevereiro de2002), Agosto de 2002.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de Oliveira; ARAÚJO, Gilda Cardoso. Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. **Revista Brasileira de Educação.** Jan /Fev /Mar /Abr 2005 No. 28

TOSCHI, Mirza Seabra. Formação inicial e continuada de professores e a educação a distância. LISITA, Verbena Moreira S.S.; PEIXOTO, Adão José (organizadores). **Formação de professores: políticas, concepções e perspectivas.** Goiânia: Editora Alternativa, 2001, p. 81-99.